

**RESOLUÇÃO Nº 60/2021**

O Presidente da **Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina – FECAM**, Senhor **PAULO ROBERTO WEISS**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

- 1- Tornar público a relação de indicados pelas Associações de Municípios, conforme art. 37, § 1º do Estatuto da FECAM, e Art. 2º da Resolução nº 058/2020, para compor chapa(s) da eleição da FECAM.

Nome	Município	Associação	Partido
DOUGLAS FERNANDO DE MELLO	Lebon Régis	AMARP	PDT
SAULO SPEROTTO	Caçador	AMARP	PSDB
EDEMILSON CANALE	Seara	AMAUC	PSD
OLMIR PAULINHO BENJAMINI	Piratuba	AMAUC	PSD
ROGÉRIO LUCIANO PACHECO	Concórdia	AMAUC	PSDB
ALEXSANDRO KOHL	Aurora	AMAVI	MDB
CESAR LUIZ CUNHA	Agronômica	AMAVI	PSDB
GEOVANA GESSNER	Trombudo Central	AMAVI	MDB
CLEOMAR JOSÉ MANTELLI	Palma Sola	AMEOSC	MDB
LUZIA ILIANE VACARIN	Cunha Porã	AMERIOS	PSDB
MOACIR FRANCISCO TEIXEIRA	São João do Sul	AMESC	MDB
PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER	Bombinhas	AMFRI	DEM
NILVO DORINI	Capinzal	AMMOC	MDB
MÁRIO HILDEBRANDT	Blumenau	AMMVI	Podemos
DALVIR LUIZ LUDWIG	São Bernardino	AMNOROESTE	PSDB
RAFAEL CALEFFI	São Lourenço do Oeste	AMNOROESTE	MDB
SILVANO DE PARIZ	Quilombo	AMNOROESTE	PSL
ADELMO ALBERTI	Bela Vista do Toldo	AMPLANORTE	PSDB
GILBERTO DOS PASSOS	Canoinhas	AMPLANORTE	PSD


LUIZ HENRIQUE SALIBA	Papanduva	AMPLANORTE	PP
MILENA ANDERSEN LOPES BECHER	Vargem	AMPLASC	PL
JORGE LUIZ KOCH	Orleans	AMREC	MDB
RODRIGO ADRIANY DAVID	Garuva	AMUNESC	MDB
ALESSANDRA APARECIDA GARCIA	Santa Cecília	AMURC	PSB
JOARES CARLOS PONTICELLI	Tubarão	AMUREL	PP
GIOVANI NUNES	São Joaquim	AMURES	PSL
CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO	São João do Itaperiú	AMVALI	MDB
GEAN MARQUES LOUREIRO	Florianópolis	GRANFPOLIS	DEM
ORVINO COELHO DE ÁVILA	São José	GRANFPOLIS	PSD
EDUARDO FRECCIA	Palhoça	GRANFPOLIS	PSB

2- O cronograma eleitoral seguirá o calendário de prazos expresso no quadro a seguir:

<b>Evento</b>	<b>Prazo</b>
Indicações das Associações de Municípios	06/01/2021
Auto indicação	07/01/2021
Publicação geral dos indicados	08/01/2021
Reunião semipresencial dos indicados para formação da(s) chapa(s) – Local e link seguirão no convite	11/01/2021
Registro de chapa (s)	11/01/2021
Homologação de chapa (s) pela Comissão Eleitoral	12/01/2021
Prazo para impugnação de chapa (s)	13/01/2021
Assembleia de Eleição	19 e 20/01/2021

3- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 06 de janeiro de 2021.



**PAULO ROBERTO WEISS**

Presidente da FECAM